



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 360/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido o senhor JONATHAN APARECIDO REIS NAGY, portador da cédula de identidade nº 102785975 SSP-PR, CPF 075.743.229-88, matrícula 368, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir do dia 01/12/2022 conforme protocolo nº 9804/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
-Prefeita em Exercício-
Decreto nº 342/2022